



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito) às 20h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 11ª Sessão Ordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza e dos Vereadores, José Faustino, Elias Pereira da Silva, Gilvani Francisco dos Santos, Francivanda Ferreira Lima, Genilza Queiroz dos Santos, Paulo Fernandes Rodrigues, Marcos Antonio Valério e Valdir Antonio da Silva.**

EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 11.ª Sessão Ordinária de 2018. **1)** A seguir, solicitou a servidora, Angélica Eunic e Pereira da Rocha, que realizasse a leitura da ata da 10.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 (dezesesseis) de abril do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, estando todos de acordo, foi aprovada por maioria. **2)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 106/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº. 11/2018 – SUMULA – Regulamenta o tráfego de veículos de carga e dispõe sobre o serviço de carga e descarga na área central do Município de Inajá/Pr.** **3)** Posteriormente, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** **4)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº.18/2018**, de autoria do **Poder Legislativo Municipal.** **5)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº.19/2018**, de autoria do **Poder Legislativo Municipal.** **6)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.43/2018**, de autoria do vereador **Valdir Antonio da Silva.** **7)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.44/2018**, de autoria do vereador **Valdir Antonio da Silva.** **8)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.45/2018**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Valério.** **9)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.46/2018**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Valério.** **10)** Posteriormente,



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.47/2018**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Valério. 11)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.48/2018**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Valério. 12)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.49/2018**, de autoria do vereador **Marcos Antonio Valério. 13)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Requerimento nº.50/2018**, de autoria do vereador **Genilza Queiros dos Santos. 14)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 90/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 15)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 95/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 16)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 96/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 17)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 98/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 18)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 99/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 19)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 100/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 20)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 101/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 21)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 102/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 22)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 103/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 23)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 104/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 24)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Ofício nº. 105/2018**, de autoria do **Poder Executivo Municipal. 25)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura de autoria da **Casa Civil do Estado do Paraná. 26)** Em seguida solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer de autoria da **Comissão de Economia Finanças e Orçamento e da comissão de Legislação, Justiça e Redação**, referente ao **Projeto de Lei nº.03/2018 – SUMULA – Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a instituição do Diário Oficial Eletrônico como Órgão Oficial Eletrônico para a publicação legal e divulgação dos normativos e administrativos do Município (autoria: Poder Legislativo Municipal). Logo após, o edil Elias Pereira da Silva, solicitou ao Sr,presidente para que**



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

fosse retirado da pauta, para mais análise sobre o referido projeto, o Sr. presidente aceitou p pedido. 27) Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente ao **Projeto de Lei nº. 11/2018 – SUMULA – Regulamenta o Trafego de veículos de carga e dispõe sobre o serviço de carga e descarga na área central do município de Inajá/Pr..**

ORDEM DO DIA

Após a leitura do Parecer da **Comissão de legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº. 11/2018 – SUMULA – Regulamenta o Trafego de veículos de carga e dispõe sobre o serviço de carga e descarga na área central do município de Inajá/Pr.** O Sr. O presidente colocou o referido projeto de lei em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém a manifestar-se contra, o Projeto foi aprovado em 1.ª discussão, por maioria. Verificando a urgência da matéria em apreço, o Edil **Gilvani Francisco dos Santos** solicitou a dispensa do prazo de interstício. Atendendo á solicitação do Vereador **Gilvani Francisco dos Santos**, o presidente colocou o referido Projeto em 2.ª discussão, votação e em aprovação, não havendo ninguém a manifestar-se contra, o Projeto foi aprovado em 2.ª discussão, por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 43/2018**, de autoria do Edil **Valdir Antonio da Silva**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 44/2018**, de autoria do Edil **Valdir Antonio da Silva**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 45/2018**, de autoria do Edil **Marcos Antonio Valério**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 46/2018**, de autoria do Edil **Marcos Antonio Valério**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 47/2018**, de autoria do Edil **Marcos Antonio Valério**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 48/2018**, de autoria do Edil **Marcos Antonio Valério**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 49/2018**, de autoria do Edil **Marcos Antonio Valério**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Após a leitura do **requerimento nº. 50/2018**, de autoria da Edil **Genilza Queiroz dos Santos**, o Sr. presidente colocou o referido requerimento em discussão, votação e em aprovação. Não havendo ninguém a se manifestar contra foi aprovado por maioria. Em seguida, o Sr. presidente solicitou ao 1º secretário a leitura do Regimento Interno, que diz sobre os Prazos para Uso da Palavra. O 1º secretário fez a leitura também do art. 186. Do regimento Interno. O Edil aproveitou a sua fala e enunciou comentários a respeito dos ofícios de reposta do prefeito, expôs comentários a respeito do lixo que fosse retirado entulhos no fundo da casa da sogra do Vereador Gilvani e Comentou também sobre a cana-de-açúcar que irá ser plantada no conjunto José Pecador e conjunto Luís de Assis. Emitiu comentários também sobre a pista de ciclismo e caminhada que realmente precisa. Em seguida com a palavra o Edil Marcos Antônio Valério cumprimentou a todos, e comentou sobre a cana-de-açúcar e como fiscalizador do município andou pelos conjuntos e os munícipes solicitaram para intervir essas plantações, é um assunto polemico é muito delicado, é amparado pela lei municipal no plano diretor desde 2011 e se possível iremos lá na usina para solucionar o problema e agradeceu a secretária Laisa por atender o seu pedido de instalação de ventiladores no posto de saúde. Logo após, com a palavra o Sr. presidente José Aílton de Souza enunciou que estaria conversando com o executivo para juntos poder solucionar o problema da cana. Em seguida, com a palavra o vereador Paulo Fernandes Rodrigues saudou a todos e referiu comentários sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

cana-de-açúcar disse que é muito complicado, a usina é potente e corre o risco de corta a frente de trabalho aqui do município. Em seguida, com a palavra o Edil Gilvani Francisco dos Santos cumprimentou a todos e pronunciou sobre o lixo que está sendo jogado no fundo da casa de sua sogra, já pegou fogo uma vez e o caminhão pipa veio e apagou e gostaria de reforça mais uma vez que o prefeito tomasse providencia para que não continuasse aquele lixo lá, disse a respeito do oficio do vereador Marcos, que concorda com o oficio mais devemos tomar um pouco de cuidado, há pouco tempo fomos ali com o presidente da câmara o Álvaro nos recebeu muito bem a gente conversou com ele a respeito de abrir, uma frente de trabalho para ajudar a população de Inajá, só que a população não pode ficar no prejuízo, a população não pode sofrer por isso eu estava conversando com o Cléber e segundo ele, tinha marcado para conversa com o Álvaro isso também, para ver o que poderia ser feito, porque a população não pode perder e ainda mais a população não pode também perder os empregos, então temos que rever essa questão que é delicada talvez até convidar alguns moradores para estar junto e estar conversando sobre isso. Posteriormente, com a palavra o Edil José Faustino saudou com Boa Noite a todos, e pronunciou que concorda com o vereador Marcos, quando ele diz: se eu não fizer eu sou um vereador que não faço nada, se eu fizer eu sou criticado porque fiz, é difícil, mais, a melhor forma é igual o Geo acabou de complementar se unir e discutir, e nos estamos em nove vereadores e junto com o prefeito e o secretario pode estar resolvendo esse problema para a população. Em seguida com a palavra o vereador Marcos Antônio Valério disse: A lei esta ai, agora nos dependemos da união. Logo após, o Edil Elias Pereira da Silva disse: Vereador eu só vou complementar aqui, eu tive o privilégio de ser o coordenador do plano diretor e isso já é uma lei e é só executar, mais com cautela com cuidado porque muita gente pode sair prejudicado, pais de famílias depende da usina. Em seguida, o vereador Marcos Antônio Valério disse: Olha bem, eu quero deixar bem claro, não estou procurando confusão com ninguém, eu quero entrar em um acordo, e conversa mais se eles quiserem prejudicar a nossa cidade de novo tem lei para isso, eu estou aqui para lutar para a população. Posteriormente, o Edil José Faustino solicitou ao Sr. presidente que



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

fosse feito um ofício ao executivo, a respeito do portal de transparência que antes nos puxava o portal de transparência e tinha os nomes dos funcionários e valores e hoje em dia não esta mais. Logo após, o vereador Valdir Antônio da Silva Cumprimentou a todos e Manifestou comentários a respeito dos Kits esportivo que foi disponibilizado pelo deputado estadual Evandro Júnior, disse também a respeito da cana-de-açúcar e que não descorda do vereador Elias e vereador Marcos, mais tudo tem que ser com cautela, posteriormente, fez uma rogativa ao prefeito Cléber em nome do Regi e do Anderson, para estar investindo nos filhos dele que foram chamados para jogar no flamengo, comunicou sobre a rua do padre Eugênio o prefeito mandou a resposta que vai estar dando o nome ou nessa rua ou em outra que vai estar saudando o pai do Paulinho que foi um munícipe há muito tempo aqui no município. Comentou também sobre o pedido da vereadora nana sobre multa os caminhões, disse que é uma coisa que vai ter que ter muita cautela, agradeceu aos vereadores por ter aprovado o pedido para o Júnior banana esta passando a máquina e fazer a limpeza da beira do rio para os pescadores ter acesso ao rio Paranapanema. Abordou também Sobre a vila rural o prefeito disse assim que, as pessoas que mora lá na vila rural elas tem que cuidar das encanações, para não está desperdiçando água, e eu concordo com ele que cada um tem que cuidar da sua encanação. Finalizando a sua fala abordando comentários que solicitou ao Banco Bradesco para que eles fornecessem os pagamentos do Dr. Eduardo durante o ano de 2017. Posteriormente, com a palavra a vereadora Genilza Queiroz dos Santos agradeceu ao prefeito por ele ter atendido o seu pedido e esclareceu que não pediu para multar os caminhões apenas solicitou que os caminhões pesados viessem a trafegar pelo desvio e não pela avenida. Em seguida, com a palavra o Edil Valdir Antônio da Silva replicou vereadora apartir da hora que você fez o pedido para fazer a lei, qualquer caminhão que passar aqui na cidade, vai ser multado, tem que ter cautela porque o morador ele encostou na casa dele a policia não vai saber vai ser multado. Logo após, o edil Elias Pereira da Silva disse: Vereadora não se preocupa não a maioria das pessoas querem que tira o trafico dos caminhões, opinião diverge uns acha melhor outros não. Em seguida, Não havendo ninguém a fazer o



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

uso da palavra o presidente encerrou a sessão ordinária do dia 07 de Maio de 2018, e para constar em ata eu Angélica Eunice Pereira da Rocha Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

José Ailton de Souza
Presidente

Elias Pereira da Silva
1º Secretário

José Faustino
Vice-Presidente

Gilvani Francisco dos Santos
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima _____
Vereadora

Genilza Queiroz dos Santos _____
Vereadora

Marcos Antonio Valério _____
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues _____
Vereador

Valdir Antônio da Silva _____
Vereador

Angélica Eunice Pereira da Rocha